



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

DECISÃO

Considerando que conforme relatório anexo o servidor David Marlon, registrou entrada a tarde, permaneceu cerca de 15 minutos na Câmara e posteriormente se retirou sem registrar a saída;

Considerando que retornou às 22 horas para registrar a saída;

Considerando que na prática estava registrado no período de 16h47 às 22 horas estaria a serviço desta casa, o que as imagens demonstram não ser a verdade dos fatos;

Considerando que não será tolerada este tipo de conduta, solicito ao setor de Recursos Humanos que seja feita a exoneração do servidor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 18/07/2025, às 12:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0401229** e o código CRC **EFF25F16**.